

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 041/2013**

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da Câmara de Graduação, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação - TCC do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 24 de outubro de 2013



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 041/2013**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE  
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**CAPÍTULO I**

**DO CONCEITO**

**Art.1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do graduando em atividades de pesquisa que lhe proporcionem a experiência necessária ao bom desempenho profissional.

**CAPÍTULO II**

**DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS**

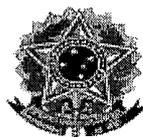
**Art.2º** O TCC, atividade curricular obrigatória integrante do currículo do Curso de Engenharia Civil, tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de pesquisa visando à elaboração da monografia ou artigo científico.

**Art.3º** São objetivos do TCC: (i) propiciar ao graduando experiências acadêmico-científicas de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, contribuindo, assim, para o aprimoramento de sua formação profissional; (ii) contribuir para uma formação interdisciplinar a partir da colaboração de outros profissionais aos seus conhecimentos teóricos e práticos.

**CAPÍTULO III**

**DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**





**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Art.4º** A organização do TCC deverá fundamentar-se segundo o Art.6º da SEÇÃO I da RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/08.

**Art. 5º** A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso envolve:

- a) Colegiado do Curso de Engenharia Civil;
- b) Professor do Componente Curricular;
- c) Professor orientador;
- d) Professor co-orientador (facultativo);
- e) Graduando.

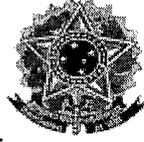
**Art.6º** O TCC será desenvolvido na Componente Curricular CET297 - Trabalho de Conclusão de Curso II.

I - é dever de cada aluno definir um professor orientador e, com ele, o tema no qual será desenvolvido o TCC. Paralelamente, todo o grupo de alunos será acompanhado pelo professor da disciplina que orientará a organização da proposta de trabalho na forma de projeto.

II - os alunos deverão desenvolver a programação proposta e apresentar resultados, trabalho escrito e seminários individuais ao professor da disciplina, onde será atribuída uma nota final variando do zero (0) a dez (10).

III - O Componente Curricular do Trabalho de Conclusão de Curso só poderá ser cursada pelos alunos cursando a partir do nono semestre.

**Art.7º** O TCC será coordenado pelo professor da Componente Curricular CET297 - Trabalho de Conclusão de Curso II.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Art.8º** O discente deverá escolher o seu orientador no prazo de 15<sup>4</sup> dias a partir do início das aulas da disciplina.

**Parágrafo único.** O aluno deverá entregar no Colegiado do Curso formulário específico, "TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR" (Anexo 1), com a indicação e aceite do seu orientador, no prazo estabelecido.

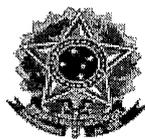
**Art.9º** O orientador escolhido deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo discente até a apresentação final do TCC. Caso o professor orientador solicite o afastamento, o mesmo deverá obedecer ao disposto no Art.13º da RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/08.

**Art.10** O discente deverá apresentar o tema do projeto ao coordenador do TCC no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2) no prazo de 30 dias após o início das aulas da disciplina.

**Art.11** O professor da disciplina CET297 - Trabalho de Conclusão de Curso II deverá comunicar ao Colegiado de Engenharia Civil, por meio do formulário específico (Anexo 1 e Anexo 2), as escolhas referentes ao Art. 8º e ao Art. 10º em um prazo de até 35 dias após o início da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art.12** O TCC, a ser realizado na área de Ensino de Engenharia Civil, poderá envolver projetos de pesquisa bibliográfica, qualitativa ou de caráter empírico e deverá ser apresentado, individualmente, no formato de monografia ou artigo científico.

**Art.13** A monografia deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

**CAPÍTULO IV**

**DOS PRÉ-REQUISITOS**

**Art.14** O pré-requisito da Componente Curricular CET297 - Trabalho de Conclusão de Curso II constitui-se na comprovação de que o discente foi aprovado na disciplina CCA283 - Metodologia da Pesquisa.

**Parágrafo único.** Para o discente matricular-se na componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter cumprido, no mínimo, 70% da carga horária obrigatória do Curso.

**CAPÍTULO V**

**DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DO TCC**

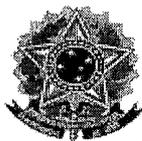
**Art.15** Os professores da Componente Curricular subsidiadora da elaboração do TCC (CET297 - Trabalho de Conclusão de Curso II), terão como atribuições o disposto no Art. 8º da SEÇÃO III da RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/08.

**Art.16** Compete, ainda, aos professores da Componente Curricular subsidiadora da elaboração do TCC informar aos professores orientadores, co-orientadores e discentes quanto às disposições deste Regulamento.

**CAPÍTULO VI**

**DA ORIENTAÇÃO**

**Art.17** A formalização da orientação terá início na disciplina CET297 - Trabalho de Conclusão de Curso II, a partir da aprovação do Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2) pelo Colegiado do Curso.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Art.18** A orientação obedecerá ao disposto no Título II - SEÇÃO IV, da RESOLUÇÃO CONAC Nº16/08.

**Art. 19** O projeto desenvolvido no início da disciplina é uma visão antecipada da pesquisa e representa um planejamento dos passos que serão efetuados até a conclusão do TCC.

**Parágrafo único.** O aluno deverá entregar o seu projeto com os itens: Tema, Problema, Hipóteses, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma e Perspectivas de resultados.

**Art. 20** O conteúdo dos incisos III, IV e V do Art.12º da SEÇÃO IV da RESOLUÇÃO CONAC Nº16/08 nortearão a avaliação do aluno na disciplina.

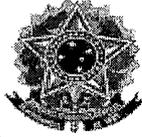
**Art. 21** Sempre que solicitado, o orientador deverá informar aos professores da componente curricular o desempenho do(s) discente(s) sob sua orientação e o andamento das atividades desenvolvidas por este(s).

**Art. 22** É permitido ao aluno ter um co-orientador mediante a aprovação do orientador, expressa no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2).

## **CAPÍTULO VII**

### **DA AVALIAÇÃO**

**Art.23** A avaliação do trabalho monográfico ou do artigo científico deverá obedecer ao disposto no Título III - SEÇÃO I, da RESOLUÇÃO CONAC Nº 16/08.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Art.24** A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada com base na nota atribuída pela banca examinadora durante a seção pública de avaliação.

§ 1º A avaliação será feita tomando por base a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (Anexo 3).

§ 2º A nota final será a média aritmética das três avaliações da banca, assinadas pelos três examinadores na Ficha Final de Avaliação (Anexo 4).

§ 3º Para ser aprovado, o TCC não poderá ter nota inferior a 7,0 (sete).

§ 4º Em caso de nota inferior a 7,0 (sete), o aluno será reprovado sem direito a avaliação final.

**Art. 25** O não comparecimento do discente à sessão pública de apresentação do trabalho a ser apreciado pela Banca Examinadora, salvo por motivo de força maior, implicará na sua reprovação.

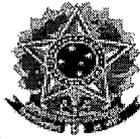
**Art.26** O texto deverá ser escrito de acordo com as normas da ABNT.

## CAPÍTULO VIII

### DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

**Art.27** Os discentes terão como direitos e deveres o disposto no Art. 22º e no Art. 23º da SEÇÃO I, Título IV, da RESOLUÇÃO CONAC Nº 16/08.

**Art.28** Além dos previstos no Art. 22º e no Art. 23º da SEÇÃO I, Título IV, da RESOLUÇÃO CONAC Nº 16/08, são deveres dos discentes:



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**I** - seguir as orientações dos professores orientadores e do professor do componente curricular do TCC;

**II** - zelar pela qualidade dos trabalhos e pela disseminação da sua importância para sua formação;

**III** - levar prontamente ao conhecimento do professor orientador, as dúvidas e/ou questões que possam constituir problemas;

**IV** - escrever e entregar, nos respectivos prazos, as atividades do TCC;

**V** - adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional;

**VI** - solicitar junto a Biblioteca Central/Setorial da UFRB a Ficha Catalográfica de seu trabalho de conclusão de curso.

#### **CAPÍTULO IX**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO**

**Art.29** Ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil compete o disposto na SEÇÃO II, Título II, da RESOLUÇÃO CONAC Nº 16/08.

#### **CAPÍTULO X**

### **DOS CASOS OMISSOS**

**Art.30** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil, ouvidos os professores relacionados aos componentes curriculares das práticas de pesquisa, o professor orientador e o orientando.

#### **CAPÍTULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Art.31** Este Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de Curso e entrará em vigor após sua aprovação pelo mesmo.

Cruz das Almas, 24 de outubro de 2013

**Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico**

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

## ANEXO 1

### TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu Prof (a) \_\_\_\_\_ aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do graduando \_\_\_\_\_, preliminarmente intitulado \_\_\_\_\_, cumprindo com o cronograma estabelecido pelo professor de Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Prof(a). \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

## ANEXO 2

### FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Este formulário contém informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com o resumo do projeto, conforme a Resolução Nº 016/2008. O mesmo deverá ser entregue ao professor da disciplina CET297 - Trabalho de Conclusão de Curso II em um prazo de até 30 dias após o início da disciplina.

#### DADOS DO ALUNO:

Nome:	
Telefone:	
Número de matrícula:	
E-mail:	
Ano de ingresso:	
Expectativa de conclusão:	Semestre: 1º() 2º()

#### DADOS DO(S) ORIENTADOR(ES)

Orientador:	
Assinatura:	

Co-orientador:	
Assinatura:	

Aprovado na reunião de colegiado do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

Continuação Anexo 2

**RESUMO DO PROJETO**  
(Anexar o resumo de pelo menos 250 palavras)

**Título:**

---

---

**Objetivos:**

---

---

---

**Método de pesquisa:**

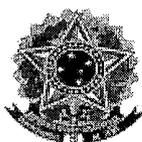
---

---

---

---

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

### ANEXO 3

## FICHA DE AVALIAÇÃO PELA BANCA

IDENTIFICAÇÃO	
Aluno(a):	
Orientador(a):	
Título de Trabalho:	
Avaliador(a):	
ESTRUTURA FORMAL (10%)	NOTA
Aspecto Estrutural do Texto: o trabalho apresenta delimitação do tema, justificativa, desenvolvimento teórico, resultados, conclusão e referências bibliográficas (0-5)	
Linguagem: a linguagem está clara, concisa e gramaticalmente correta (0-5)	
ANÁLISE DO CONTEÚDO (65%)	
Relevância e Justificativa: o tema é relevante e foi devidamente justificado (0-10)	
Desenvolvimento do tema: o desenvolvimento teórico e metodológico está claro (0-20)	
Resultados: a discussão dos resultados está clara e proporciona uma análise coerente e consistente (0-15)	
Conclusão: a conclusão está coerente e contempla o trabalho como um todo (0-10)	
Revisão Bibliográfica: a revisão bibliográfica está de acordo com o tema e é de qualidade (0-5)	
Referências Bibliográficas: estão citadas no desenvolvimento teórico e metodológico (0-5)	
APRESENTAÇÃO ORAL (25%)	
Tempo: o aluno usou adequadamente o tempo (0-5)	
Clareza na Apresentação: a apresentação foi clara e objetiva (0-5)	
Domínio do Tema: o aluno demonstra domínio sobre o tema apresentado, respondendo de forma satisfatória os questionamentos da banca examinadora (0-10)	
Há uma correspondência entre o documento escrito e a apresentação oral (0-5)	
<b>TOTAL</b>	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

**ANEXO 4**

**FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO**

Defesa realizada em: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

**RELATÓRIO DE DEFESA**  
(CET297 - Trabalho de Conclusão de Curso II)

IDENTIFICAÇÃO
<b>Aluno:</b>
<b>Orientador:</b>
<b>Título de Trabalho:</b>

Concluída a apresentação, procedeu-se o julgamento tendo sido atribuídas as seguintes notas parciais:

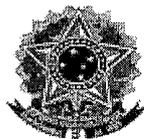
Banca Examinadora	Notas
Orientador(a)	
Avaliador 1	
Avaliador 2	

Média Final: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Concluída a avaliação o(a) aluno(a) foi (APROVADO/REPROVADO):-----  
-----

Banca Examinadora:

Avaliador 1:	
Avaliador 2:	
Avaliador 3:	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

## ANEXO 5

### MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### CAPA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

**NOME DO GRADUANDO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**CRUZ DAS ALMAS**

**ANO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

## ANEXO 6

### FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### FOLHA DE ROSTO (CONTRA CAPA)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
à Universidade Federal do Recôncavo da  
Bahia como parte dos requisitos para  
obtenção do título de **Bacharel em Engenharia  
Civil**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Orientador (a): Prof. \_\_\_\_\_

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5, recuo à esquerda de 6 cm,)

**NOME DO GRADUANDO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CRUZ DAS ALMAS



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**ANO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Conselho Acadêmico**

---

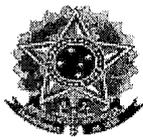
## **ANEXO 7**

# **FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

## **FICHA CATALOGRÁFICA**

FICHA CATALOGRÁFICA A SER ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL/SETORIAL DA UFRB PARA A VERSÃO FINAL DA TESE (A ser impressa no verso da primeira folha de rosto) INDICAR APENAS AS PALAVRAS-CHAVE NA VERSÃO APRESENTADA PARA A DEFESA PÚBLICA.

Assinatura manuscrita localizada no canto inferior direito da página.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

## ANEXO 8

### FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### FOLHA DE APROVAÇÃO

##### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

##### CETEC – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

##### BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

### TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EXAMINADORES:

Prof. \_\_\_\_\_ ASS \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_ ASS \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_ ASS \_\_\_\_\_

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5)

NOME DO GRADUANDO

CRUZ DAS ALMAS  
ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)







## **ANEXO 11**

### **FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O trabalho de conclusão de curso deve ser redigido em língua portuguesa, em papel branco formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha, em espaço 1,5; observando margem de 3 cm do lado esquerdo, e de 2 cm nas restantes. O texto deverá ser impresso em letras tipo TIMES NEW ROMAN, ARIAL ou equivalente, corpo 12. A numeração das páginas deve estar na parte central inferior da página. Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, ser numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de capítulos, encartes, anexos, etc. Todas páginas deverão ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração de Diagramas, Figuras, Fotos, Tabelas, Quadros e Equações no texto deve ser sequencial em cada capítulo. O Resumo deve estar contido em apenas uma folha e ter dimensão de até 400 palavras (espaço simples).

#### **Partes Integrantes**

- a) Preliminares:
- b) Resumo em português
- c) Índice
- d) Texto (livre, mas que em geral compreende algumas das seguintes seções)
  - Introdução
  - Revisão de Literatura
  - Material e métodos
  - Resultados
  - Discussão dos resultados
  - Conclusão
  - Referências Bibliográficas
  - Anexos ou apêndices





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

## ANEXO 12

### FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM FORMA DE ARTIGO CIENTÍFICO

#### 1 Condições Gerais:

Os artigos a serem defendidos no TCC devem ser originais e inéditos, fruto de um trabalho de pesquisa. Caso parte dos resultados apresentados já tenham uma divulgação prévia, a concepção do texto e as suas conclusões principais devem ser necessariamente originais e inéditas.

Os artigos devem ser apresentados em português.

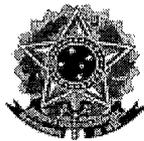
#### 2 Estrutura do Artigo:

**Título:** O título do trabalho deve ser breve e suficientemente específico e descritivo, contendo as palavras-chave que representem o conteúdo do texto.

**Resumo:** Deve ser incluído um resumo de 100 a 200 palavras, em português, acompanhado de sua tradução para o inglês. O resumo deve apresentar claramente o objetivo, uma descrição sucinta do trabalho, assim como os principais resultados alcançados.

**Palavras-chave:** Após o resumo deve ser incluído de três a seis palavras-chave que auxiliem na identificação dos principais assuntos tratados no artigo.

**Artigo:** O texto deve conter um item de introdução, informando o leitor sobre o tema que será abordado e colocá-lo a par do conhecimento já existente. Neste item deverá ser explicitado claramente o objetivo do artigo. Deverá ser apresentada uma breve revisão bibliográfica, citando as principais referências nas quais o trabalho foi fundamentado. O método de pesquisa deve preferencialmente ser apresentado em um item específico, contendo uma descrição das etapas do trabalho, materiais empregados, se for o caso, e instrumentos e ferramentas utilizados na coleta e análise de dados. Considera-se imprescindível um item contendo comentários conclusivos, destacando-se as principais contribuições da pesquisa em termos de produção de conhecimento.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Referências:** Referências de todos os autores citados no corpo do artigo. Essas referências devem estar de acordo com as normas da NBR 6023:2002, listadas em ordem alfabética. As referências secundárias (*apud*) devem ser informadas em nota de rodapé na própria página de citação.

**Citações:** As citações no corpo do texto devem obedecer à forma adotada na referência, conforme NBR 10520: Apresentação de citações em documentos (2002).

**Agradecimentos:** Agradecimentos para agências de fomento à pesquisa, a instituições que não a do(s) autor(es) e a eventuais orientadores ou inspiradores do trabalho poderão ser mencionados no final do artigo.

**Notas:** Notas referentes ao corpo do artigo devem ser indicadas através de números (1, 2, 3, etc.), em formato sobrescrito, imediatamente depois da frase a que diz respeito. As notas deverão vir no rodapé na página em que aparecem.

**Ilustrações:** Figuras estritamente indispensáveis para a compreensão do artigo poderão ser aceitos e deverão ser inseridas no texto nos locais onde devem ser intercalados. Os títulos das mesmas devem ser sucintos. Devem ser necessariamente citadas no corpo do artigo. Se as ilustrações enviadas já tiverem sido publicadas, mencionar a fonte e a permissão para reprodução, se for o caso.

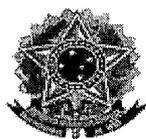
**Quadros e tabelas:** Deverão ser acompanhados de legenda que permita compreender o significado dos dados reunidos. Devem ser inseridos ao longo do texto, o mais próximo possível de sua citação e devidamente identificados (número de ordem e legenda).

**Fórmulas:** As fórmulas deverão ser numeradas e inseridas ao longo do texto.

**Estilo:** O texto deve ser claro, direto e preciso, evitando-se linguagem rebuscada, excesso de adjetivos ou frases longas.

### **3 Formato:**

A minuta do artigo deve conter o máximo de 7.000 palavras e 5MB, num mínimo de 10 páginas e um máximo de 20 páginas. O original deverá ser formatado em folha A4, com espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 12. As margens superior e esquerda devem apresentar 3 cm e as margens inferior e direita, 2 cm. Na primeira página



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

deve estar o título em português e em inglês (quando não for o primeiro em inglês), o resumo, o *abstract* e palavras-chave nos dois idiomas. Os formatos das fontes dos títulos do artigo poderão ser:

**Título 1:** Times New Roman, tamanho 14, em negrito e maiúsculas. Deverá receber numeração progressiva com um dígito. Ex.: 4 RESULTADOS

**Título 2:** Times New Roman, tamanho 12, negrito. Deverá receber numeração progressiva vinculada à numeração do assunto principal. Ex.: 4.1 Características e apropriação dos espaços abertos

**Título 3:** Times New Roman, tamanho 12, sem negrito. Deverá receber numeração progressiva vinculada ao título 2. Ex.: 4.1.1 *Sobrados*

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail, located in the bottom right corner of the page.